



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 31 de 12 de Abril de 2011.

Prorroga licença sem remuneração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 – Inciso VI, da Lei Nº. 1.714 de 31 de Março de 2010, e Art. 109 da Lei Complementar de Nº. - 03 de 23 de Setembro de 2008,

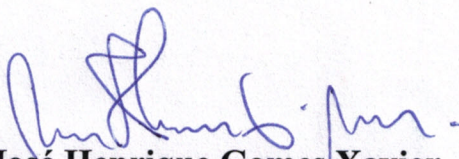
RESOLVE:

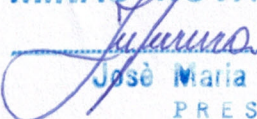
Art. 1º - **Prorrogar por 02 Anos, a licença sem remuneração concedida à servidora **Maria Lopes dos Santos** – Matrícula – 040, portadora do CPF-127.423.008-05, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.**

Período: 25/04/2011 a 25/04/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 12 de Abril de 2011.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 28/04/2011

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE